

MATRICULADO(S): São 40 alunos devidamente matriculados no sistema AESP. Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado – Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº63/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.002797/2026-02

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 63/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução prática da componente curricular de TIRO POLICIAL, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, ATIRADOR DESIGNADO, APH DE COMBATE, AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS-TOMADA DE EDIFICAÇÕES E CUMPRIMENTO DE MANDADO, RESGATE DE REFÊNS, NOÇÕES DE TIRO DE COMPROMETIMENTO, AÇÕES TÁTICAS e OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS do IV CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – IV COEsp, regulamentado pelo PAE Nº 33/2026- DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.002417/2026-21 . CURSO: CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – IV COEsp OBJETIVO: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do IV CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – IV COEsp, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado pela Polícia Militar do Ceará. INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES: ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA / CEL QOPM, MF: 151334-1-4 FRANCISCO JONAS SANTOS SOUSA / CAP QOPM, MF: 308496-1-2 JOEL JUSTINO ALVES / 2º SGT PM, MF: 303574-1-8 EVILÁZIO FÉLIX DA SILVA / 2º SGT MF: 302938-1-9 VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 10(dez) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 33/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES. PROCEDIMENTOS: As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: Não poderá ser utilizada munição recarregada; A Instrução será realizada com Pistola 9x19mm; Fuzil 5,56x45; espingardas cal.12. Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 15 (quinze) atiradores; O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) “Pista fria” (para briefing inicial); b) “Pista Quente”; c) “Atenção atiradores enumerar”; d) “Atiradores óculos e abafadores, equipar”; e) “Carregar com “X” cartuchos” (Revólver), ou, Municar carregador com “X” cartuchos”(Fuzil/Pistola/Outros); f) “Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto”; g) “Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)”; h) “Pista fria”; i) “Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos”. Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 63/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.002797/2026-02 EXECUÇÃO: Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aquiraz. Data: - Tiro Policial: 02 a 05 de julho - ESTANDE DA PM - Atirador Designado: 15 a 20 de julho - ESTANDE DE TIRO - Operações Ribeirinhas: INTERIOR DO ESTADO - APH de Combate: 29 e 30 de junho - ESTANDE DE TIRO - Ações Táticas Especiais: 8, 9 e 10 de julho - SAP - Resgate de Refêns: 21 e 22 de julho – SAP - Noções de Tiro de Comprometimento: 18 a 20 de agosto – BRASÍLIA - Ações Táticas: 24 a 26 de agosto - SÃO PAULO - Operações Helitransportadas: 19 a 21 de setembro - INTERIOR DO ESTADO Horário: 08:00 às 18:00Hs. Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme completo de Instrutor de Tiro da AESP, composto por camisa vermelha padrão, calça tática preta, coturno preto e boné ou chapéu panamá preto, em conformidade com o Normativo de Tiro da AESP. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: Arma portátil 9x19mm, Arma de Porte fuzil 5,56x45, Espingarda cal 12, a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES; ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS Serão utilizados 150(cento e cinquenta) unidades, Podendo haver decréscimo nesse total em decorrência de desligamentos e/ou desistência de candidato(s) matriculado(s); OBRÉIAS Serão utilizados 6 (SEIS) rolos de obréias, contendo 1.000 (mil) obréias. MUNIÇÕES: Para a prática das disciplinas de TIRO POLICIAL, serão disponibilizadas munições nos calibres 12GA (A CARGO DA AESP), 9x19mm, 5,56x45, 7,62X51 e .308WIN (ACARGO DA PM) conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS E/OU NEGA	TOTAL
12GA	10	100	NÃO HÁ PREVISÃO	1.000
9X19	510	NÃO HÁ PREVISÃO	5.100	
5,56X45	790	NÃO HÁ PREVISÃO	7.900	
762,51	610	NÃO HÁ PREVISÃO	6.100	
.308WIN	100	NÃO HÁ PREVISÃO	1.000	

Observação1: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação, podendo haver decréscimo nesse total em decorrência de DESLIGAMENTOS E/OU DESISTÊNCIA DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); Observação2: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº5/2026 - NUP Nº10041.000351/2026-35 - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CFPCP BM
Finalidade: **Capacitar os candidatos, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico** para desenvolver o perfil profissional exigido para os profissionais de segurança pública do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, indispensáveis à formação e ao futuro ingresso nas fileiras da referida organização. Vagas: 6 (seis) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS INTEGRADOS		
01	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
02	Fundamentos de Psicologia das Emergências	18
03	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	18
04	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	18
05	Sociedade, Ética e Cidadania	18
06	Ordem Unida	36
07	Instrução Geral	36
08	Português Instrumental e Redação Oficial	18
09	Telemática, Telecomunicações e Informática	18
10	Direitos Humanos	18
CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
01	Legislação e Regulamentos Institucionais	18
02	Fundamentos de Direito Constitucional	18
03	Fundamentos de Direito Administrativo	18

